



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

PORTARIA PRR4 Nº 167, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa comissão de sindicância para apuração de dano ao erário – extravio de bens.

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e a [Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017](#), RESOLVE:

Designar os servidores GERSON LUÍS ALBRECHT ANVERSA, Analista do MPU/Perícia/Economia, matrícula nº 05133, MÁRCIO RANIERI TEIXEIRA, Técnico do Mpu/Apoio Técnico-Administrativo/Tec. da Inf. matrícula nº 06943, e RANDOLFO COELHO BALBÃO, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 05805, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância encarregada de realizar a apuração das causas e dos responsáveis pelo extravio dos bens não localizados quando do inventário de 2016, constantes do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.04.000.000198/2016-01, no prazo de 30 (trinta) dias.

Designar como membros suplentes os servidores MARCELO PELLEZ TOMASINI, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 15032, como 1º Suplente, e LUIS ALBERTO CASTRO LIVI, Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/Planej. e Orçam., matrícula nº 17746, como 2º Suplente.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA CAZARRE

Este texto não substitui o [publicado no DMPF, Brasília, DF, 27 out. 2017. Caderno Administrativo, p. 37.](#)